

MENSAGEM Nº 29/2025

General Sampaio, 04 de setembro de 2025.

A Excelentíssima Senhora Vereadora:
DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

Senhora Presidente,

Nobres *Edis*,

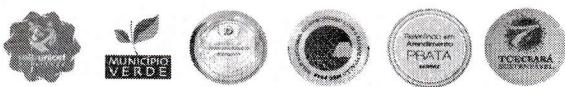
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Protocolo 05/09/2022
Às 14:22 Horas.
Presidente
Assinatura

Ao cumprimentá-la cordialmente, apresento a esta Casa, o presente Projeto de Lei que “Altera o anexo único da Lei nº 902, de 22 de maio de 2025, na forma que indica e dá outras providências.”

A presente propositura, visa incluir o cargo de auxiliar de laboratório ao anexo único da Lei nº 902, de 22 de maio de 2025.

Referida medida, foi aprovada por esta Casa nos termos da Mensagem nº 26/2025 (Autógrafo nº 34/2025), a qual deu origem a Lei nº 911, de 28 de agosto de 2025.

Contudo, por erro material, a remuneração que constou no anexo único da Lei nº 902, de 22 de maio de 2025, alterado pela Lei nº 911, de 28 de agosto de 2025, foi grafado equivocadamente, razão pela qual, a presente propositura visa corrigir referido lapso.



Diante do exposto, rogamos a Vossa Excelência a apreciação do presente Projeto de Lei, o qual esperamos sua aprovação com o apoio dos ilustres pares.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SALES CORDEIRO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o anexo único da Lei nº 902, de 22 de maio de 2025, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e com esteio no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, submete a Colenda **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, para apreciação, deliberação e posterior aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O anexo único da Lei nº 902, de 22 de maio de 2025 passa a vigorar com a inclusão de cargo, na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada, a partir do dia 28 de agosto de 2025, a Lei nº 911, de 28 de agosto de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO, em 04 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CORDEIRO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Cargo	Carga Horária	Vencimento-Base
<p>(...)</p>		
Auxiliar de Laboratório	40h	R\$ 3.000,00

PAÇO DA PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO, em 04 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CORDEIRO
Prefeito Municipal

